



## **REGULAMENTO GERAL FARM SHOW MT- 2025**

### **1. DATAS E PRAZOS DA FEIRA**

Período de realização da feira: 18 a 21 de março de 2025, das 08:00 às 20:00

Período de montagem dos estandes: a partir do dia **19/02/2025** e encerrando no dia **17/03/2025**.

O horário de trabalho deverá ser das 07:00 às 18:00

Após esse horário é vedada a circulação de pessoas na área da feira, o não cumprimento do horário poderá acarretar em **multa no valor de R\$ 1.000,00**, estipuladas pela organização.

Todos funcionários devem estar devidamente identificados, com crachás especificando: a serviço de NOME DA EMPRESA, (a confecção dos crachás é de responsabilidade da empresa).

(a partir de **10/03/2025**, a montagem também será liberada nos fins de semana).

Último dia para entrada de equipamentos **será 17/03/2025 até as 12:00**.

Período de desmontagem dos estandes: Até 10 dias após o termino da feira, podendo começar a desmontagem somente após o encerramento do evento no dia **22/03/2025**.

### **2. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES**

#### **IMPORTANTE:**

O último dia para a montagem do estande será dia **17 de março até as 12:00h**. Após esta data só poderão entrar materiais carregados na mão, sendo proibida a circulação de veículos.

A Farm Show MT permite que os expositores escolham livremente as empresas montadoras. No entanto, todas as empresas que prestarem esse serviço devem cumprir os requisitos de cadastro e documentação estabelecidos pela organização da feira que estará disponível no site da Farm Show MT: [www.farmshow.com.br](http://www.farmshow.com.br).

#### **2.1. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CADASTRAMENTO**

Para contratar um prestador de serviços na Farm Show MT, é obrigatório que este seja credenciado pela organização do evento.

A empresa prestadora de serviços deve entrar em contato com a organização da Farm Show MT para iniciar o processo de credenciamento.

A lista completa das empresas credenciadas para prestar serviços na Farm Show MT está disponível no site oficial do evento.

Tanto o expositor quanto o prestador de serviços precisam seguir os procedimentos estabelecidos pela organização da Farm Show MT para garantir a regularidade dos serviços durante o evento.



**Endereço: Campo Mourão, 1500 - Distrito Industrial, Primavera do Leste - MT**  
**Telefone: (66) 9 9646-1906**  
**Email: farmshowmt@gmail.com**



## 2.2. LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS

A organização da Farm Show MT será responsável por demarcar o espaço exato para cada expositor.

A montagem do estande deve ser realizada exclusivamente dentro dos limites demarcados. É proibido utilizar tirantes ou cordas para expandir o espaço.

Os expositores devem chegar ao local do evento com até **20 dias** de antecedência da data de abertura da feira.

Essa chegada antecipada tem como objetivo permitir que os expositores verifiquem o espaço designado para seus estandes e iniciem os preparativos para a montagem.

## 3. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

No período de realização da feira de 18 a 21 de março é extremamente proibida a circulação de qualquer tipo de veículo, incluindo os carrinhos elétricos.

Durante a montagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização.

**O veículo poderá 2 horas dentro do parque para fazer a descarga e imediatamente voltar ao estacionamento, caso fique mais será cobrado uma multa de R\$ 500,00 por hora.**

Após o encerramento do prazo para entrada de veículo (17/03/2025 ATÉ AS 12:00) os materiais deverão ser levados manualmente ou com carrinhos de mão.

Não sendo de responsabilidade da organização o transporte.

## 4. LIMPEZA - CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza das áreas locadas deverá ser feita diariamente pelo expositor e/ou montadora, a condicionando o lixo adequadamente em sacos plásticos ou recipientes e depositando-os nas lixeiras para o recolhimento feito pela Farm Show MT após o fechamento da feira.

Os horários para a coleta será as 22h durante todos os dias da feira.

A montadora ou expositor deverá deixar o local da mesma forma que lhe foi entregue, caso ao contrário será aplicada uma multa de **R\$ 1.000,00**

A limpeza é de responsabilidade da MONTADORA, mas poderá ser paga pelo EXPOSITOR caso a mesma não efetue o pagamento.

Caso o expositor deixe lixo em frente ao stand durante o período de feira será cobrada uma multa de **R\$ 1.000,00**.

### 4.1. CUIDADOS COM AJARDINAMENTO - PAISAGISMO E GRAMADO

O expositor, a montadora ou qualquer outra empresa que preste serviço na feira deverá ter o máximo de cuidado para não danificar o gramado e o paisagismo, entregando a área na mais perfeita condição de limpeza, cuidado esse que será rigorosamente cobrado pela organização uma multa de **R\$ 1.000,00**.

É expressamente proibida lona, tabuas, estruturas de pirâmides, pisos e outros, em cima de jardins e gramados com exceção do local onde será construído o piso do estande.

O zelo com o ambiente deve ser respeitado antes, durante e após a feira.



#### **4.2. MANUTENÇÃO DURANTE A FEIRA**

No período de realização da feira, sendo necessário qualquer tipo de manutenção ou eventuais problemas no estande a empresa montadora contratada pelo expositor poderá realizar seus trabalhos das **22h às 06h30**, cientificando expressamente a organização da Farm Show MT com antecedência.

#### **4.3. REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**

Durante a feira a reposição das mercadorias deverá ser feita das **06h00 às 08h00**.

A reposição deverá ser somente com veículos autorizado.

#### **4.4. ENERGIA**

Será disponibilizado 5 kVA por stand, caso algum expositor solicitar a mais que 3 kVA terá que avisar com antecedência e será cobrado um valor de **R\$ 500,00** por cada kVA.

A empresa que não declarar o uso de carga com 15 dias não poderá requisitar carga superior a disponibilizada, estando facultado a organização o desligamento do mesmo junto a rede.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **5.1. INTRANSFERIBILIDADE**

O expositor não poderá transferir total ou parcialmente qualquer direito e responsabilidade assumida com relação à feira, nem sublocar ou ceder parte ou toda a área, à empresa ou produto que não for o seu.

#### **5.2. DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DE TERCEIROS**

O expositor não poderá: promover, divulgar e comercializar produtos ou marcas que não sejam de sua própria fabricação ou representação. Ou seja, é vedado divulgar marcas e produtos de terceiros.

#### **5.3. RESPONSABILIDADE**

O expositor é o único responsável pelo seu estande e também pela movimentação de carga e descarga de qualquer equipamento que seja utilizado antes, durante e após a feira, sendo que, a desmontagem e retirada das máquinas deverá ser efetuada em até no máximo 10 dias (31 de março de 2025), após o encerramento da Farm Show MT.

A Farm Show MT não será responsável por danos ou prejuízos de qualquer natureza, causada a pessoas ou a produtos expostos, inclusive quando da movimentação e da guarda dos mesmos.

#### **5.4. SEGURO**

Os estandes, bens, produtos, equipamentos e pessoal não estão cobertos por apólice de seguros.

A Farm Show MT tem seguro do parque quanto as obras de construção, no restante, atribuem aos expositores providências sobre seguros contra quaisquer outros riscos.



## **5.5. SEGURANÇA**

A Farm Show MT exige que os expositores que contratarem serviços de segurança verifiquem se a empresa escolhida possui o credenciamento necessário e se seus profissionais estão devidamente qualificados com os cursos exigidos pela Polícia Federal e para eventos de grande porte.

É fundamental que os expositores entrem em contato com a organização da Farm Show MT para obter informações mais detalhadas sobre o processo de credenciamento de empresas de segurança e os documentos necessários para comprovar a qualificação dos profissionais.

## **5.6. DEMONSTRAÇÃO PRODUTOS**

A demonstração de produtos e equipamentos somente pode ser feita dentro da área contratada, com isolamento acústico e com as devidas proteções ao visitante e operador do equipamento.

Nenhum equipamento deverá ser manuseado durante o período de feira. Podendo ser fechado o estande que manusear equipamento durante evento.

## **5.7. SOM AMBIENTE**

Durante a realização da feira, o som dentro dos estandes deverá estar em um volume que não ultrapasse a área contratada, para não atrapalhar os expositores vizinhos.

## **6. PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS**

### **6.1. REFEIÇÕES OU LANCHES E BEBIDAS (Refrigerante e água)**

É proibida a venda de bebidas, lanches ou refeições, é proibido fazer qualquer tipo de comida dentro dos estandes para consumo ou para distribuição, haja vista, o fato de a Farm Show ter restaurantes e praças de alimentações.

TERÁ FORNECEDORA OFÍCIAL DE BEBIDAS, ALIMENTOS, SEJA ALMOÇO OU LANCHE E SALGADOS PARA TODA A FEIRA DEVENDO O MESMO ADQUIRIR SOMENTES DESTES.

#### **6.1.1 ALIMENTAÇÃO (Almoço e Janta)**

O restaurante começará a funcionar internamente 15 a 20 dias antes da feira somente para as equipes terceirizadas ou montadoras, não podendo entrar com comida ou marmitas dentro do parque neste período.

#### **6.2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PETISCOS, LANCHES**

O expositor poderá distribuir água, refrigerante, suco, petiscos e/ou lanches em seu estande, desde que os alimentos em questão sejam fornecidos através do restaurante oficial da Farm Show MT ou das empresas credenciadas que estará disponível no site.



### **6.3 DA PROIBIÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**

É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas na área de realização da Farm Show, antes, durante e após a feira. Sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00.

Caso de reincidência o stand poderá ser fechado.

### **7. DISTÂNCIA DA REDE ELÉTRICA**

Para edificações, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outras matérias de exposição, deverão ser observados a distância mínima horizontal de 1,5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão. Salvo máquinas e equipamentos com menos de 2m de altura pode ser posicionada próximo a rede elétrica, mediante análise e liberação da Farm Show MT.

### **8. DISTÂNCIA DE MASTROS E BANDEIRAS DA REDE ELÉTRICA**

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igual ou superior à altura do mastro, quando este for mais alto que 4m próximo a rede de baixa tensão e 9m próximo a rede de alta tensão.

### **9. A FIXAÇÃO DE MASTROS NO SOLO**

Deverá ter a profundidade mínima de 0,6m e pelo menos 15% do seu comprimento.

Sempre solicitar junto à organização a liberação para furos certificando que não tem rede de água e ou energia no local.

### **10. FAIXAS - CARTAZES E FOLDERS**

A colocação de cartazes, faixas ou bandeiras será livre dentro da área do expositor. Não é permitida qualquer divulgação fora da área contratada do estande.

### **11. BALÕES**

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS), com distância mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balão. Em hipótese nenhuma poderá usar balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

Pedir autorização para organização do evento caso for colocar balões, blimps etc...

### **12. MUQUES - GUINCHOS E GUINDASTES**

A contratação de serviços de guinchos e guindastes será exclusivamente junto aos fornecedores cadastrados para prestar serviços junto a Farm Show, esse cadastro encontra disponível no site da Farm Show.

**Guinchos e guindastes têm um limite de 2 horas de operação contínua dentro do parque da Farm Show MT.** Após esse período, o equipamento deve deixar a área de trabalho por pelo menos 1 hora para garantir a fluidez do tráfego. **Caso a regra seja descumprida, será aplicada uma multa de R\$500 por hora excedente.**



### **13. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

É de inteira responsabilidade da empresa expositora o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamento de proteção individual para os operadores das máquinas, construção e montagem de estandes, bem como, a sua habilitação para condução e operação dos maquinários agrícolas, motocicletas e veículos em geral.

### **14. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS**

Para transporte (se necessário) e para participação do evento Farm Show MT 2025:

\* Dados como Inscrição Estadual para movimentação das máquinas e ou equipamentos, estão disponíveis no site oficial da feira [www.farmshow.com.br](http://www.farmshow.com.br) ou junto a Comissão Organizadora da Farm Show MT (para ser feito as notas e retornos no prazo de 30 dias).

- O período a que se refere o item anterior é de 01/03/2025 a 31/03/2025.

\* Assim que enviarmos os dados do Sindicato a empresa irá emitir uma nota (saída) com os dados do destinatário (Sindicato Rural).

#### **14.1 – Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira classificam-se neste código as remessas de mercadorias ou bens para exposição ou feira.**

\* Quando recebermos a nota fiscal emitiremos a NFI (nota fiscal interestadual) que deverá acompanhar a mercadoria e deverá ser carimbada na barreira do Estado do Mato Grosso, e posteriormente deverão ser devolvidas para o e-mail [farmshowmt@gmail.com](mailto:farmshowmt@gmail.com) as notas e a NFI devidamente carimbadas.

\*Após o encerramento da Farm Show MT, o expositor fará a nota de (retorno) e nos enviará no e-mail [farmshowmt@gmail.com](mailto:farmshowmt@gmail.com) antes de sair do Parque de Exposições, faremos a NFI de saída do Estado do Mato Grosso, sendo que as duas notas serão carimbadas na barreira, posteriormente deverão nos enviar por e-mail [farmshowmt@gmail.com](mailto:farmshowmt@gmail.com) a nota e a NFI.

#### **14.2 – Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira classificam-se neste código as entradas em retorno de mercadorias ou bens remetidos para exposição ou feira.**

- OBS: Durante a feira caso seja vendido o bem que veio como demonstração, a SEFAZ exige todo um processo para a efetivação da venda.



### **15. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**

A Prefeitura local poderá fiscalizar quanto ao recolhimento de tais valores, os quais devem ser discriminados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Para melhor entendimento, acessar a página virtual da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste –MT ou contatar o Setor de Tributação (66) 3498-3333.

### **16. CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO**

Os expositores obrigam-se ao cumprimento das disposições contidas no presente regulamento, levando-as ao conhecimento de seus funcionários, freteiros, terceirizados, fornecedores e especialmente às montadoras de estandes.

### **17. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO**

Em caso de descumprimento das disposições deste regulamento, o expositor ficará sujeito as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou de 40 a 100% do valor da locação do estande do expositor infrator, conforme a gravidade da conduta;
- Fechamento do estande.

**18. DRONES** – É proibido a utilização e manuseio de Drones no espaço aéreo do evento durante a montagem e durante os dias do evento.

Serão permitidos voos com autorização da organização através de comunicação prévia de local de decolagem e pouso e tempo de voo.

**19- INTERNET** – A organização da Farm Show disponibilizará internet Wireless com uma rede e senha para cada expositor, devendo comunicar a organização quais os dados da rede com antecedência. Caso ocorra o extravio dos dados da rede ou mudanças, será cobrado uma taxa de **R\$ 100,00**.

### **20- PARCEIROS OFICIAIS DA FARM SHOW MT**

Os parceiros oficiais da Farmshow MT estarão disponíveis no site: [www.farmshow.com.br](http://www.farmshow.com.br).